



LEI MUNICIPAL Nº 1.926, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
PARA 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2014, no valor de R\$ **332.500,00** (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária a ser criada:

02 – EXECUTIVO
08 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA
2.211 – MANUTENÇÃO DO CAPS
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00

Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

02 – EXECUTIVO
08 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA
2.211 – MANUTENÇÃO DO CAPS
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 16.000,00

Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar



02 – EXECUTIVO

08 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA

2.211 – MANUTENÇÃO DO CAPS

3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 21.000,00

Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

02 – EXECUTIVO

08 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA

2.211 – MANUTENÇÃO DO CAPS

3191.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.500,00

Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

02 – EXECUTIVO

08 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA

2.211 – MANUTENÇÃO DO CAPS

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 48.000,00

Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar



02 – EXECUTIVO
08 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA
2.211 – MANUTENÇÃO DO CAPS
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 10.500,00

Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

02 – EXECUTIVO
08 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA
2.211 – MANUTENÇÃO DO CAPS
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00

Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

02 – EXECUTIVO
08 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA
1.135 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CAPS
4490.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00

Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde



02 – EXECUTIVO
09 – DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL
02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0035 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
2.213 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 60.000,00

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

02 – EXECUTIVO
09 – DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL
02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0035 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
2.213 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICAR\$ 25.000,00

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

02 – EXECUTIVO
09 – DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL
02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0035 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
2.213 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ...R\$ 15.000,00

Fonte: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Total Adicionado R\$ 332.500,00



ART 2º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR\$ 30.000,00

Fonte: 100 – Recurso Ordinário

02 – EXECUTIVO

02 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3190.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 40.000,00

Fonte: 100 – Recurso Ordinário

02 – EXECUTIVO

03– DIVISÃO DA FAZENDA

01 – DIVISÃO DA FAZENDA

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

122 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

0000 – ENCARGOS FINANCEIROS MUNICIPAIS

2.203 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O PROGRAMA PROVIAS

4690.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$ 50.000,00

Fonte: 100 – Recurso Ordinário

02 – EXECUTIVO

07– DIVISÃO DE OBRAS

01 – DIVISÃO DE OBRAS



04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2.049 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE OBRAS

3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 12.500,00

Fonte: 100 – Recurso Ordinário

02 – EXECUTIVO

08 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA

2.070 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00

Fonte: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

02 – EXECUTIVO

08 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA

2.070 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB

**3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
.....R\$**

50.000,00

Fonte: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

02 – EXECUTIVO

08 – DIVISÃO DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0026 – REDE DE SAÚDE UNIFICADA

2.070 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 36.000,00

Fonte: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica



02 – EXECUTIVO
09 – DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL
02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0035 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
2.213 – MANUTENÇÃO DO CAPS
3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

Fonte: 100 – Recurso Ordinário

02 – EXECUTIVO
09 – DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL
02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0035 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
2.213 – MANUTENÇÃO DO CAPS
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Fonte: 100 – Recurso Ordinário

02 – EXECUTIVO
09 – DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL
02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0035 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
2.213 – MANUTENÇÃO DO CAPS
3390.30.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 1.000,00

Fonte: 100 – Recurso Ordinário

02 – EXECUTIVO
09 – DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL
02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0035 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
2.213 – MANUTENÇÃO DO CAPS
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - DE PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

Fonte: 100 – Recurso Ordinário

02 – EXECUTIVO

09 – DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL

02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0035 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

2.213 – MANUTENÇÃO DO CAPS

3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - DE PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

Fonte: 100 – Recurso Ordinário

02 – EXECUTIVO

09 – DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL

02– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0035 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

2.213 – MANUTENÇÃO DO CAPS

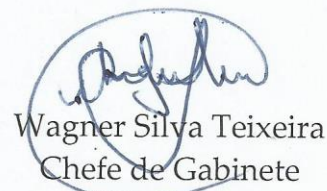
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 5.000,00

Fonte: 100 – Recurso Ordinário

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 24 de junho de 2014.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em 24/06/2014  Chefe de Gabinete.